



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 241, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 1, página 24, resolve:

**I – CONCEDER** Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**II – DETERMINAR** que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SETOR DE LOTAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1149998	Samuel dos Santos Feitosa	Coordenação de Física – Campus Salgueiro	1º Semestre

**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
Diretor de Gestão de Pessoas